Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1198

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014
Processo Administrativo nº 048772/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
FARMACIA TOBIASLTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.377.845/0001-99
OBJETO: fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 300.000,00(Trezentos mil reais).
PRAZO: 12(doze) meses.
Percentual de Desconto: 22,7 %
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.32.00
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Setembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Joseane de Melo Tobias – Sócia Proprietária
CPF: 840.529.371-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:051E03BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS 008/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo: 048772/2014
Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2014
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), pelo período de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
FARMACIA TOBIAS LTDA EPP
Valor Total: R$ 300.000,00(Trezentos mil reais).
Percentual de Desconto: 22,7%
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assist. Farm – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.

Data: 29/09/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA94BF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 491/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 13.861.454/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 493/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Amambai - MS, Em 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário
CPF: 066.281.158-52

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E45DEDFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 493/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045157/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Objeto: Encerramento do contrato nº 493/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Amambai - MS, Em 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Paulo Cezar Pacheco – Sócio Proprietário
CPF: 092.463.397-20.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8186A2C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047794/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEGRELI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.056.108/0001-57
Objeto: Encerramento do pregão presencial n° 056/2014.
Cancelamento dos Empenhos: 4790; 4791; 4792.
VALOR; R$ 0,00(zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Cientifica, Desportivas e.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Depto de Adm. Trib e Controle de Arrecadação.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
Amambai - MS, Em 10 de Outubro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cornelio Negreli – Sócio - Proprietário
CPF: 421.454.651-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3FCEE0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 483/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 483/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 483/2014, no valor de R$ 4.028,45 (Quatro mil e vinte o reais e quarenta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio Proprietário
CPF: 481.840.719-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:458CA7CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 484/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
STOCK COMERCIAL HOSPITALARES LTDA - Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 484/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 484/2014, no valor de R$ 7.705,65 (Sete mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sra Terezinha Caetano de Freitas – Sócia Proprietária
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71DCA0F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 485/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 09.204.127/0001-05

OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 485/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 485/2014, no valor de R$ 4.328,64 (Quatro mil trezentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sra Lenir Greganini Carmona – Sócia Proprietária
CPF: 803.949.819-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:638E17B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 486/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRUMED COMERCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 486/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 486/2014, no valor de R$ 2.381,00 (Dois mil trezentos e oitenta e um reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Aurelio Nogueira Costa – Proprietário
CPF: 036.145.098-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB1446CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 487/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 487/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 487/2014, no valor de R$ 2.312,61 (Dois mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr Dirceu da Silva Leite – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F9447791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 488/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA MS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 488/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 488/2014, no valor de R$ 5.203,63 (Cinco mil duzentos e três reais e sessenta e três centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr Gustavo Rogério Girelli – Sócio Proprietário
CPF: 886.049.690-04.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93142E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 489/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 489/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 489/2014, no valor de R$ 1.251,40 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr Fabio Jose de Oliveira Bortolone – Sócio Proprietário
CPF: 021.845.889-46

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9BB4F392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 490/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 52.202.744/0001-92
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 490/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 490/2014, no valor de R$ 14.085,16 (Quatorze mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. José Cabrera – Sócio Proprietário
CPF: 375.428.778-87.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C83F5489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 492/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045157/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 16.936.750/0001-00
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 492/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 492/2014, no valor de R$ 1.147,78 (Um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2014, referente á fornecimento de produtos para procedimentos na área da saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 14 de Setembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Antônio Marcos Vieira da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0F690BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/14 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 - RODRIGO SELHORST

Nomeia que especifica e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor ***RODRIGO SELHORST***, para exercer o cargo de Secretario Municipal de Administração, Símbolo DAS – 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único *– Torna sem efeito a contar da publicação deste, o Decreto nº 186/14 de 12 de agosto de 2014, publicado no DOM Assomasul nº 1154 em 13/08/14, que* ***DESIGUINOU-O*** *"Agente Publico para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração, e torna sem efeito o inteiro teor do DECRETO Nº 010/13 de 1º de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0748 em 04/01/13.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F30A7F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2014 DE 13 DE OUTUBRO 2014 - JOSUÉ CARLOS DE BARROS

Nomeia servidor que especifica e da outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JO**SUÉ CARLOS DE BARROS,** para ocupar o cargo de ***Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária, Símbolo DAS – 1,*** lotado na Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária.

Paragrafo Único – Torna sem efeito o inteiro teor do Decreto nº 011/13 de 1º de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul Nº 0748, em 04/01/13.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DFB74790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES, para ocupar o cargo de **Secretario Municipal de Habitação e da Cidade, Símbolo DAS-1**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade.

Paragrafo Único – Fica o servidor acima identificado, designado para responder, cumulativamente, pela ***Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda***.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7BB8C7B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 013 - 2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA IRANI ALVES DE JESUS ALBUQUERQUE.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **IRANI ALVES DE JESUS ALBUQUERQUE,** funcionária público municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo, PADRÃO II, CLASSE C, REFERÊNCIA 15. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00272-307,** Lotado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Artigo 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005, bem como, no Artigo 6ºª, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por Invalidez, serão integrais e deverão corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2014.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:1FF9CD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

"MODIFICA E ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 36, DE 4 DE ABRIL DE 2012".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do artigo 37, da Lei Municipal Complementar n.º 36, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. ...
I - ...
a) tempo de serviço no magistério público municipal na unidade escolar: 0,05 (cinco centésimo) de ponto por dia de trabalho, a ser contado até 30 de novembro de cada ano letivo."

Art. 2º A alínea "f", do inciso II, do artigo 37, da Lei Municipal Complementar n.º 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. ...
II - ...
f) Curso de formação continuada: 01 (um) ponto para cada bloco de 60 (sessenta) horas de curso presencial, sendo aceitos os cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos."

Art. 3º Fica acrescido a alínea "g", ao inciso II, do artigo 37, da Lei Municipal Complementar n.º 36/12, com a seguinte redação:

"Art. 37. ...
II - ...
g) Curso de formação continuada: 0,5 (meio) ponto para cada bloco de 60 (sessenta) horas de curso à distância, sendo aceitos os cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos."

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:0187B7B8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representa do por sua gestora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a prestação de serviços de confecção de uniformes para as crianças e jovens atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Fundo Municipal de Assistência Social, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 082-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 063/2014**, devidamente **homologada pelo Prefeito aos 03 dias do mês de setembro de 2014**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto
O objeto do presente contrato é para a **prestação de serviços de confecção de uniformes para as crianças e jovens atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Fundo Municipal de Assistência Social**:
Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 23.198,13 (vinte e três mil cento e noventa e oito reais e treze centavos)** pelos produtos descritos na cláusula segunda.
Do valor total estimado do contrato
O valor total estimado do contrato é de **R$ 23.198,13 (vinte e três mil cento e noventa e oito reais e treze centavos)**.
Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R$ 23.198,13
Unidade:	02.14	- Fundo Mun. de Assist. Social	
Funcional:	08.243.0030	- Assistência à Criança e ao Adolescente	
Proj./Ativ.:	2.083	- Manut/Operac. Serv. Conv. e Fort. Vinc.	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3546490A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO N.º 117/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MARIA APARECIDA ERMINIO – ELETRÔNICA - ME**, por sua representante legal, a senhora **MARIA APARECIDA ERMINIO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais hidráulicos para a manutenção de prédios públicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 087/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 066/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de setembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento de materiais hidráulicos para serem utilizados nos serviços de manutenção de prédios públicos da cidade de Aparecida do Taboado/MS:

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 28.779,75 (vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARIA APARECIDA ERMINIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CB0DF1E5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, DENTRE OUTROS PRODUTOS PARA A CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MARIA APARECIDA ERMINIO – ELETRÔNICA - ME**, por sua representante legal, a senhora **MARIA APARECIDA ERMINIO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento de eletrodomésticos entre outros produtos para atendimento das atividades da Casa Abrigo do município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 088/2014**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 067/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de setembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o **fornecimento de eletrodomésticos entre outros produtos para atendimento das atividades da Casa Abrigo do município de Aparecida do Taboado/MS**:

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.432,29 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 138/2014			**R$ 2.432,29**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08	- Sec. Mun. de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.138	- Man. e Oper. Das Ativ. Rel. aos Diversos...	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0026	- Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL			**R$ 2.432,29**

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARIA APARECIDA ERMINIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:278A2655

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA A CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MARCOS MARCHIORI PEREIRA-ME**, por seu representante legal, o senhor **MARCOS MARCHIORI PEREIRA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento de móveis, para atendimento das atividades da Casa Abrigo do município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 088/2014**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 067/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de setembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o **fornecimento de móveis, para atendimento das atividades da Casa Abrigo do município de Aparecida do Taboado/MS**:

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 10.982,98 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R$ 10.982,98
Unidade:	02.08	- Sec. Mun. de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.138	- Man. e Oper. Das Ativ. Rel. aos Diversos...	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0026	- Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL			R$ 10.982,98

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS MARCHIORI PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C5077177

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 510, 26 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão nº 094/2014.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto) totalizando assim 2/5 (dois quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº.1.459/14, aos vencimentos do servidor **ADILSON VALENTIM DE FREITAS,** matrícula nº. 534, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA,** Padrão III, Classe B, referência 08, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8828D815

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 511, 29 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FLAVIA ALVES RODRIGUES,** matrícula n.º 368, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 205/2013, para gozo a partir do dia 29 de setembro de 2014 a 08 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D7B78FBD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 512, 01 DE OUTUBRO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CIRLENE DE PAULA SANTOS**, matrícula n.º 958, ocupante do cargo efetivo de **Margarida**, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com seu Tempo de Serviços contados em 12 de fevereiro de 2009, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 01 de outubro de 2014, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de outubro de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:70C0C416

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 513, 01 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JARY AUGUSTO SILVA,** matrícula n.º 1448, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, Turismo e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 142/2014, para gozo a partir do dia 01 de outubro de 2014 a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDa
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9E280EB5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 514, 01 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
883	Ricardo de Souza Martins	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
349	Aparecido da Costa Fagundes	15%	20%
336	Monica Ribeiro de Almeida	25%	30%
60	Ana Claudia Moreira Ramos Freitas	15%	20%

Art. 3º – CONCEDER, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
60	Ana Claudia Moreira Ramos Freitas	C	D

Art. 4º – CONCEDER conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
336	Monica Ribeiro de Almeida	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A5BA11C5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 515, 03 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;
CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	01.10.2014	15.10.2014
	260	Eliana Montanari Francisco	30.09.2014	30.09.2014
	435	Eva da Costa Oliveira	02.10.2014	02.10.2014
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	01.10.2014	01.10.2014
	1368	Lucelia Luzia da Silva	30.09.2014	02.10.2014
	381	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	26.09.2014	26.09.2014
	1025	Margareti Lisboa Alves	02.10.2014	02.10.2014
	620	Maria Soares	01.10.2014	01.10.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C9783857

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 516, 06 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **IRANI GREGORIA,** matrícula n.º 225, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 20 (vinte) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 06 de outubro de 2014 a 25 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B84AB367

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 517, 06 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula n.º 627, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 020/2014, para gozo a partir do dia 06 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2F494260

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 047/2014, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - (Gás de Cozinha), acondicionado em botijão de 13 KG, com a finalidade de atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração, Finanças e Planejamento, Obras, Infraestrutura e serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI /ADM nº 040/2014, Processo Unificado nº 5963/2014, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 29/10/2014 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 13 de outubro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D42EDDE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 69/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de uma ambulância UTI tipo D, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Processo 27/002021/2014.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/10/2014.
HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 13 de outubro de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FA0C0E25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contração de serviços de locação de estrutura (palco, iluminação, sonorização, camarim, etc.), para realização das festividades do dia da criança que será realizado nos dias 11 e 12 de outubro de 2014 no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Reginaldo Gomes Celestino - ME.
Valor Total: R$ 69.560,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).
Data: 10/10/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:09271A44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.075/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino no dia **01/10/2014**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B703F514

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.076/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **01/10/2014**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:33FA510C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.077/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, no período **matutino** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**,** de **30/092014 a 01/10/2014,** em substituição a Professora **Ana Aparecida Fernandes Pereira,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:39E34919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº. 014/2014 tem por objeto o acréscimo financeiro da Cláusula Segunda, para cobertura das despesas com contratação medica.
Altera o valor do Convênio Nº. 014/2014 de R$ 2.621.384,80 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para 2.706.184,80 (dois milhões setecentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) ou seja, um acréscimo de R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Diretor Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A877629F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 055/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.A.Proença-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 028/2014, Pregão Presencial nº 010/2014, e previsão legal do Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera a Cláusula Quarta do Contrato nº 055/2014, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se 25% do valor original correspondente a importância de R$ 2.485,00 9dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Dduailibi/Danilo Bertucci Cassiano.
Data: 09 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B2FD14CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 123/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de ministrante do curso de Projetos Oficinas de Trabalhos Manuais Vivendo e Aprendendo, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, nos, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 06/10/2014 até 04/12/2014, podendo:
Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), durante a vigência do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Juscelita Rodrigues da Silva.
Data: 06 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8CC47281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA M.SANTOS ALVES E FILHOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para a transferência de 14.239 (quatorze mil duzentos e trinta e nove) litros de combustível tipo óleo diesel comum da cota da Secretaria Municipal de Saúde para a cota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, haja vista a quantidade de saldo de combustível tipo óleo diesel disponível na Secretaria Municipal de Saúde.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 106/2013, incluindo a referida transferência de combustível.

Camapuã-MS, 24 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F0D7144A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA M.SANTOS ALVES E FILHOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento para a transferência de 6.588 (seis mil quinhentos e oitenta e oito) litros de combustível tipo óleo diesel comum da cota da Secretaria Municipal de Saúde para a cota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista a quantidade de saldo de combustível tipo óleo diesel disponível na Secretaria Municipal de Saúde.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 106/2013, incluindo a referida transferência de combustível.

Camapuã-MS, 24 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:08CACBC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 080 /2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

ONDE SE LÊ: Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Construção todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional** , para o Município de Caracol MS.

LEIA SE: Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Construção todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional** , para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-FIS do Município de Caracol MS.

Caracol MS, em 13 de outubro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:5A4F5268

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – PRORROGAÇÃO do pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO MARTINS** ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem I**, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de Outubro de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Outubro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6F99F234

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 704 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

"Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais de Caracol-MS".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CARACOL – APRC,** situada no Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, registrada no CNPJ sob o nº 18.342.499/0001-80, localizada à Avenida Libindo Ferreira Leite, Quadra 39, Lote 04, Bairro Centro.
Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 06 de Junho de 2013, e se enquadra nas exigências das Leis especificas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0B35F691

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 707 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade que especifica e dá outras providências. "

O Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Firmar Convênio de Auxilio Financeiro com a **CLUBE DO LAÇO DO RETIRO CARACOL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.837.467/0001-06, com sede na Rua Tenente Antônio João, S/N, Zona Suburbana de Caracol, MS, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade no valor de até R$ **30.000,00 (trinta mil reais)** no exercício de 2014, para aplicação exclusiva em benefício do Clube de Laço, sediado em Caracol, MS.

Art. 2º - Os recursos financeiros a serem repassados poderão ser empregados para pagamento de despesas de fretes, salários e encargos com funcionários para manter o espaço físico do Clube limpo, e para pagamento de Inscrições dos Laçadores do Município de Caracol em eventos sediados no Município ou naqueles em que representem o Clube de Laço Retiro Caracol.

Art. 3º - O auxílio financeiro objeto deste Convênio será repassado de forma parcelada ao longo do Exercício Financeiro de 2014, de acordo com plano de trabalho a ser aprovado por ocasião da celebração do convênio.

Art. 4º - Para a concessão dos incentivos financeiros de que trata a esta lei, o Município deverá celebrar convênio com a entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ele atribuídas, especialmente a de prestar contas dos recursos recebidos com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Parágrafo Único: A entidade Clube do Laço do Retiro Caracol**,** deverá prestar contas mensalmente à Prefeitura Municipal de Caracol dos recursos repassados.

Art. 5º - Não cumpridas às regras estabelecidas no convênio a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 6º - A despesa para atender o referido Convênio ocorrerá por conta do Programa "Ações do Programa Desporto e Lazer", do Orçamento vigente.

Art. 7º - A Contrapartida da entidade beneficiária consistirá na cedência sem ônus da área social Clube do Laço do Retiro Caracol, sediada em Caracol, MS, nas datas oficiais e festivas, para uso da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores do Município de Caracol.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 25 de setembro 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:7452F287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único,Artigo 48, da Lei Complementar nº.101,de 04 de maio de 2000,faz saber a quem interessar que fará realizar Audiência Pública para apresentação de Prestação de Contas das metas do 2º Quadrimestre do ano de 201,no seguinte local,data e horário:

Local - Câmara Municipal de Vereadores;
Data – Dia 16 de outubro de 2014;
Horário – 16 h00 horas;

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:AB960830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 173/2013
Processo Nº 081/2013 – Pregão (Presencial) Nº 059/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
OBJETO: Contratação de seguro para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR ADITADO R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA ADITADA: 22/10/2014 A 21/10/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabio Alex Colombo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D32A318C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2014
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 037/2014
Fica designada para o dia 04 (quatro) de novembro de 2014, na Sala de Licitação e Contratos no Município de Eldorado/MS, sessão para conclusão do julgamento das propostas e documentação.

Eldorado-MS., 13 de outubro de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:542725CD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Rede Feminina de Combate ao Câncer de Eldorado - MS
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 9.000,00 (nove mil e reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01 10.301.405-2.028 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 10/10/2014 a 30 de novembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 10 de OUTUBRO de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Marinete Mondador de Lima, Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:89C450FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 135/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 057/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para aquisição de Computadores, Impressoras e Nobreak, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 3, totalizando R$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais); CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 2, totalizando R$ 13.510,00 (treze mil e quinhentos e dez reais); MILAN & MILAN LTDA EPP, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais);

Iguatemi/MS, 13 de outubro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:116B0670

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as solicitações das Secretarias do Município, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **28 de Outubro de 2014,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), ou pelo site do portal de Transparência no link http://sistemasbds.com.br/transparencia/2/iguatemi.html. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 13 de Outubro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:65E3D2CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através de seu Pregoeiro Oficial torna publico a realização de Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a qual terá como objetivo a seleção de empresa para a prestação de serviços de Massoterapia para atendimento ao Clube de Terceira Idade de Japorã e Jacarei em atendimento à Secretaria de assistência Social - CRAS, a qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, alem das demais legislações aplicáveis e do disposto no presente Edital deste certame. ***RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 23/10/2014 as 09:00 horas.*** *Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o presente Edital em seu inteiro teor no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) junto a sede da Prefeitura de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha s/n, fone (0XX) 67-3475-1713, no horário normal de expediente.*

Japorã/MS aos 14 de outubro de 2.014.

RONALDO JOSÉ CARVALHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F14D59FF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROCESSO Nº: 066/2014
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL, "MENOR PREÇO POR ITEM"**, **CUJO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA DE JAPORÃ - MS, EM VIAGEM A CAMPO GRANDE/MS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SENDO UTILIZADO BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR. O QUAL SE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL DO REFERIDO CERTAME. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/10/2014 ÀS 09:00 HORAS.** OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES E ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS SITO A AV. AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/Nº - CENTRO, NA CIDADE DE JAPORÃ/MS, NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30.

JAPORÃ-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

RONALDO JOSÉ CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5ADEAE56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial nº 059/2014**
Processo Administrativo Licitatório nº: **134/2014**

Primeiramente, cuida-se de julgamento ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.680.158/0003-23, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial n°059/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares abrangendo a coleta, transporte e trato, mediante termo de destruição e destinação final dos resíduos classe "A, B, E" de de acordo com a Resolução Conama nº358/05 e ANVISA nº 306/04, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município.

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do disposto no art. 12 do Decreto 100/2011 de 19 de abril de 2011, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do edital de licitação do pregão por irregularidade na aplicação da lei, até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a impugnante encaminhou sua petição tempestivamente.

DA ANÁLISE DA RECORRENTE

Em suas razões de impugnação, a Impugnante insurge-se contra a existência de irregularidades presentes no Edital quanto ao item 8.5, alíneas "a', "b" e "h", pois julga ser necessário reformulá-los, alegando, em breve síntese que:

I - Da documentação relativa à qualificação técnica – Item 8.5 – alínea "a" e "b":

A impugnante alega que deve ser alterado o teor dos dispositivos supra mencionados, tendo em vista que, caso os licitantes dêem destinação aos resíduos em outra unidade da Federação este estariam isentos de apresentar a licença exigida na alínea "a", e ainda, deve ser alterado o teor do disposto na alínea "b", a fim de adequar-se com o previsto na alínea "a".

Sugere ainda que, o texto da alínea "h" deve sofrer alteração, de modo que a empresa licitante apresente comprovação de pelo menos um condutor com habilitação para transporte de produtos perigosos.

Após análise da impugnação ofertada, tenho que esta merece acolhimento em parte, afim de que o texto dos dispositivos do edital possua mais clareza e facilidade de compreensão.

DA DECISÃO

Assim, esta Pregoeira decide receber a impugnação por tempestiva, para, no mérito, **dar-lhe parcial provimento**, uma vez que, necessário se faz a alteração do edital de forma que passe a constar o seguinte teor das alíneas "a", "b" e "c", do item 8.5:

Licença Ambiental de Operação para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos, expedida pelo órgão competente, caso a empresa proponente dê tratamento e destinação final dos resíduos dentro do Estado de Mato Grosso do Sul.

b) Caso os resíduos sejam destinados e tratados em outra unidade da Federação, apresentar junto à Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos, expedido pelo órgão competente, os seguintes documentos:

b.1) Licença Ambiental de Operação da empresa que dará destinação final aos resíduos;
b.2) Autorização Ambiental para entrada dos resíduos na respectiva unidade da Federação, emitida pelo órgão competente;
b.3) Comprovação de vínculo jurídico entre a empresa coletora/transportadora e a empresa receptora dos resíduos;

h) Comprovante de habilitação no curso MOPP – Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, do condutor do veículo coletor, sendo que este ficará vinculado ao contrato objeto deste edital.

Jaraguari, 13 de outubro de 2014.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D219FA90

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 059/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 134/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de setembro de 2014, torna público aos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Edital de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 059/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES ABRANGENDO A COLETA, TRANSPORTE E TRATO, MEDIANTE TERMO DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS CLASSE "A, B, E" DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município,** devido a readequações do mesmo. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: os envelopes deverão ser protocolizados a partir de 22/10/2014. **Sessão Pública: 24/10/2014 ás 08h 30min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 13/10/2014.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1C9DEB77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 073/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 153/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso X do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como LOCADOR o Sro. **NELSON DA SILVA ROSA**, com o CPF/MF de nº **103.877.221-49**, oferece o valor mensal de **R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo durante 12 (doze) meses o total de **R$ 14.400,00 (QUATORZE E QUATROCENTOS MIL REAIS)**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2F73BD99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2010

PROC. ADM. Nº 062/2010
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 057/2010, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, findando em 21 de Agosto de 2015, contados de 21 de Agosto de 2014, conforme Clausula Sétima do referido contrato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 075/2010.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Paulo Márcio Amorim Barbosa

Miranda-MS, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:592B2599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº º111/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº181/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por exame.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte elemento despesa:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,
Unidade: Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 10.301.0304.2.002,
Programa de Trabalho 33.90.39.

ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: PEDRO DE TOLEDO FILHO

Miranda – MS, 30 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:DF5927D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº º110/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2103
CREDENCIAMENTO Nº 002/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicos para prestação e serviços médicos complementares ao município de Miranda
REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 53,33 (cinquenta e três reais e trinta e três centavos) por consulta, pelo prazo previsto na cláusula Décima Sexta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0503 2058 0000 GERENCIAMENTO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DF TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: PEDRO DE TOLEDO FILHO

Miranda – MS, 30 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D632BC35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2013

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 30 de Setembro de 2014, procedeu o Credenciamento da empresa TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 30 de Setembro de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:589E7DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2013

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 14 de Abril de 2014, procedeu o Credenciamento da empresa TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, para prestar serviço de com exames de ultra-sonografia realizados no município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 30 de Setembro de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D53B7574

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 075/2014

Processo nº 145/14 – Dispensa por Justificativa nº 054/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa ***PARAISO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA – ME***.

A Prefeitura Municipal de Navirai através da Gerência de Finanças **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do contrato n° 075/2014, firmado com a empresa ***PARAISO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA – ME***, referente ao processo nº 145/14 – Dispensa por Justificativa nº 054/2014, publicado na data de 02/10/14.

Naviraí, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:01DE6EAE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6010/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 727/2013 – PREGÃO Nº. 210/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014. FAVORECIDO: ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE DOURADOS-MS. - VALOR: R$ 7.046,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 08/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3E611C90

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5922/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 14.322,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E692CD17

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5923/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ART MED HOSP. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.017,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E88AA856

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5957/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 15.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 07/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:595FC7BB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6009/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 110/2014 – PREGÃO Nº. 033/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS - VALOR: R$ 10.173,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 08/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B47B4E14

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5935/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.952,54 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:ED81998E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5936/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.846,95 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4601D362

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5937/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MANDIOCAS CONVENIENCIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.451,55 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F3B59AED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5938/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 14.419,03 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/10/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:49F82935

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5939/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.989,72 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/10/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:23DF5788

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5897/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 287/2014 – PREGÃO Nº. 095/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2014. FAVORECIDO: CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: REFERENTE A SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 4.844,38 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 01/10/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:01982966

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5898/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 287/2014 – PREGÃO Nº. 095/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2014. FAVORECIDO: CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 16.440,62 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 01/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0F12C5D2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6007/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 175/2014 – PREGÃO Nº. 051/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2014. FAVORECIDO: FABIO MORESCO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS - VALOR: R$ 2.380,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 08/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2D3745EF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6008/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2014 – PREGÃO Nº. 103/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2014. FAVORECIDO: HÉLIO APARECIDO DE SOUZA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS - VALOR: R$ 9.790,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 08/10/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:AC4B748E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5895/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 334/2014 – PREGÃO Nº. 113/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2014. FAVORECIDO: MIGUEL & KASAE LTDA - ME. OBJETO: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDOS, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 6.147,73 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 01/10/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4731F925

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5914/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.836,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/10/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:089DC171

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N°. 013/2014

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado da Concorrência nº. 013/2014 – Processo Licitatório nº. 534/2014, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, DESTINADA A EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, "NOS CAMAROTES", EM EVENTO DENOMINADO "25ª. EXPONAVI", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; Informa que o certame foi declarado como **DESERTO**.

Naviraí, 10 de Outubro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº. 688/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8B2F95E9

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 566/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 187/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 09 de outubro de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 764/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8422B20F

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO – PUBLICAÇÃO INDEVIDA

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, **TORNA SEM EFEITO** o Resultado de Licitação descrito abaixo:

PROCESSO N. º 520/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 170/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO E ELABORAÇÃO DE MAPA DE CAPACIDADE DE USO DE SOLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Informa que a sessão foi DESERTA. Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira / Portaria nº. 766/2014. Naviraí, 07 de outubro de 2014.

O Resultado de Licitação citado acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1194, no dia 08 de outubro de 2014. **TORNA SEM EFEITO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE**.

Naviraí (MS), 13 de outubro de 2014

Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:599F483A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens: 001, 008, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 029, 034, 041, 046, 049, 050, 054, 055, 061, 062, 066, 073 e 074; **MARISA DIAS BARBOSA – ME**, com os itens: 002, 003, 005, 006, 007, 012, 020, 026, 032, 038, 039, 040, 043, 044, 045, 056, 059, 064, 065 e 071; **J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO**, com os itens: 009, 021, 022, 023, 024, 025, 028, 030, 031, 033, 042, 047, 048, 051, 052, 053, 057, 060, 067, 069 e 070; **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, com os itens: 035 e 068. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 10 de outubro 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:BFFD2FD4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES E MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/11/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:97DD7FB7

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMINHAS EMPILHAVÉIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 12/11/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:41A130BC

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CORRIMÃO, PORTAS E JANELAS EM VIDRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 13/11/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AFA5064B

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AVIAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS E GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/11/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E2A5DB95

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/11/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1A358540

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TELA GALVANIZADA E POSTE DE CONCRETO, PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO "CANTINHO DA CRIANÇA" NO CONJUNTO HABITACIONAL HARRY AMORIM COSTA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/11/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9C065B5A

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 170/2014 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO E ELABORAÇÃO DE MAPA DE CAPACIDADE DE USO DE SOLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 13 de outubro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:51DF4826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Sérgio Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Financeiro, código CMTF, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Adicional de produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento) com base no inciso X do Artigo 65 da Lei

Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela LC. nº 52, de 04 de maio de 2012, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de Outubro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 13 de outubro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:CDC3F28B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA – COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014

A Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no COMUNICADO DE REABERTURA DA SESSÃO da licitação Pregão Presencial nº 008/2014, publicado em 09/10/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1195, página 22, **ONDE SE LÊ: 15/10/2014**, **às 10:00hs; LEIA-SE: 21/10/2014 às 10:00hs**.

Paranaíba-MS, 13 de Outubro de 2014

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:70CC8500

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 143/2011, firmado em 08 de setembro de 2011. Cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

JULIO ALT VIVEROS
Distratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:25468142

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo n.º 165/2011, firmado em 07 de novembro de 2011. Cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação.

Ribas do Rio Pardo, 02 de outubro de 2014.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

JULIO ALT VIVEROS
Distratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:ADB41772

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 084/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula terceira do contrato administrativo n.º 084/2014, que será prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57,§ 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de setembro de 2014.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
Sócia Proprietária

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6BC2683D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 085/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula terceira do contrato administrativo n.º 085/2014, que será prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57,§ 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de setembro de 2014.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0D46A9D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 030/2014, originada do Pregão Presencial nº 062/2014 – Processo Licitatório nº 110/2014.
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **DANILO BUENO VIANA - MEI**.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, higienização, limpeza, carga de gás e instalação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 06 de outubro de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8389DDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 078/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: EDILSON ALVES DA CRUZ
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 078/2013, firmado em 01 de fevereiro de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 078/2013.
DATA DA RESCISÃO: 01/10/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

EDILSON ALVES DA CRUZ
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1A1C77ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 026/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: CAROLINA MOURA DA SILVA LEAL
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 026/2014, firmado em 12 de janeiro de 2014, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 026/2014.
DATA DA RESCISÃO: 10/10/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

CAROLINA MOURA DA SILVA LEAL
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F04E52A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 239/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: NEUSA APARECIDA VAZ DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 239/2013, firmado em 01 de março de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 239/2013.
DATA DA RESCISÃO: 30/09/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

NEUSA APARECIDA VAZ DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:688E157E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 085/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: AMANDA TEODORO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 085/2014, firmado em 03 de fevereiro de 2014, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 085/2014.
DATA DA RESCISÃO: 02/10/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

AMANDA TEODORO DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0B9728A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 110/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado ***Fracassado*** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 110/2.014, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades da seguinte unidade da FUNSAUDE - Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste**, o resultado do Certame foi **Fracassado**.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Outubro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9B33C5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 330/2014

Decreto "P" nº 330/2014 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2014.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ANA PAULA BOSCHETTI KOWALESKI***, no cargo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 299/2014 - PMSGO-GAB, de 05 de Setembro de 2014, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F865DA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 331/2014

Decreto "P" nº 331/2014 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2014.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
14º	Edilene Alves Carvalho	Agente de Serviço	Assistente de Administração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A1CBD5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 332/2014

Decreto "P" nº 332/2014 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2014.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeadas através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome das Servidoras	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Elen Carla Moraes Baptistella	3022	Técnico de Serviço Público	Professora Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	01/08/2011
Leila Aparecida Fonseca de Almeida	4235	Técnico de Serviço Público	Professora Regente de Educação Infantil – 20h/s	01/04/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6CF3787F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 333/2014

Decreto "P" nº 333/2014 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2014.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Kezia Rodrigues Marques	4135	Técnico de Serviço Público	Assistente Social	14/09/2010

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BF44ED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 001/2014 - COMAD

07 de outubro de 2014

SÚMULA: Altera a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas para o mandato de 2013/2014.

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 07 de outubro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 662 de 20/08/2007,

DECIDE:

Art. 1º - Considerando a desistência do presidente, este Conselho altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD Gestão 2013/2014 com os seguintes Conselheiros:
Representante Governamental - Presidente: Paulo Roberto da Silva;
Representante Não-Governamental - Vice-Presidente: Elias Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 07 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Presidente do COMAD

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:B9DEBAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL N° 14/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

REPUBLICAR EM VIRTUDE DA OMISSÃO DO CARGO DE VIGIA E ONDE CONSTA EDITAL Nº 14/2014/SEMEC-SGO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, PASSE A CONSTAR: EDITAL Nº 15/2014/SEMEC-SGO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,CONVOCADOS A APRESENTAR DOCUMENTOS.
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02/2014/SEMEC torna pública a relação de classificados no Processo Seletivo Simplificado, que deverão apresentar documentos até dia 13 de outubro de 2014, para fins de contratação. A não apresentação dos documentos implicará na desistência da vaga.

CARGO: Professor Assistente	Classificação
Patrícia Motter	8°
Ingrid da Silva Lourenço	8°
Elza Ferreira de Oliveira	9°
Claudia Bispo da Silva	9°
Elizabeth de Oliveira Lima Vicente	10°
Cargo: Vigia	
Adelson B. Coutinho	4°

São Gabriel do Oeste, 09 de outubro de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:B3822209

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 011741/2014
Processo licitatório nº 147/2014
Chamada Pública nº 002/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** os Agricultores Familiares e o Grupo Informal:

- Lourdes Maria Dall'Áqua, CPF nº 016.069.969-08, DAP: IN-MS 0173000-00071-270813;
- Antonio Caetano dos Santos, CPF nº 434.010.749-20, DAP: SDW04340107492026101105 51;
- Maurílio Garcia de Mendonça, CPF nº 047.771.251-73, DAP: SDW0873917241490303111101;
- Vereni Borges Leal, CPF nº 256.809.781-72, DAP: IN-MS0173000-00029-270813;
- Grupo Informal de Agricultores Familiares (Sra. Idalina de Arruda, Sra. Sueli Marques Martins, Sra. Sebastiana Aparecida Furtado, Sra. Edina de Moraes Delgado e Sra. Ester Pereira de Oliveira), representado pela Sra. Sueli Marques Martins, CPF nº 481.091.771-15, DAP: IN-MS 0174000-00006-260314.

Para que compareçam, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis,** na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de Outubro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F2F4A48D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2192
Processo Administrativo: 011626/2014
Processo Licitatório nº: 141/2014
Pregão Presencial nº 109/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Isototal Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos de RX Odontológicos conforme Processo nº 27/004676/2013/SES/MS para equipar os consultórios odontológicos do ESF V e ESF Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$7.303,88 (sete mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos)

Ordenador de Despesas:
FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Data: 03/10/2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:29392910

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2193
Processo Administrativo: 011626/2014
Processo Licitatório nº: 141/2014
Pregão Presencial nº 109/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Isototal Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos de RX Odontológicos conforme Processo nº 27/004676/2013/SES/MS para equipar os consultórios odontológicos do ESF V e ESF Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$4.096,12 (quatro mil e noventa e seis reais e doze centavos)

Ordenador de Despesas:
FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Data: 03/10/2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:01C94E37

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº *176/2014*
Processo Administrativo nº *011457/2014*
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Assis Comércio de Embalagens Ltda ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 2, 6, 8 a 10, 12 a 14, 16, 19, 20, 22 e 28, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 135/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.302.0003.2030.0005	CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.813,84 (três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 103/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Francisco de Assis Diniz de Souza
Data da assinatura: 07 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:07038F5C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº *177/2014*
Processo Administrativo nº *011457/2014*
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 1, 3 a 5, 17, 18, 21, 23, 25 a 27, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 135/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.302.0003.2030.0005	CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.552,24 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 103/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Volmir Antônio Bernardi
Data da assinatura: 07 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CD6DB735

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED020 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GIOVANI CENTURION TORRES GÓES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Giovani Centurion Torres Góes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:85B6E021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED041 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TATIANE MARIANO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Tatiane Mariano dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C9424211

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED025 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RODRIGO JHONY CABRAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rodrigo Jhony Cabral.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E02ADD88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED030 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELAINE CARLA VEIGA GOUVÊA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Carla Veiga Gouvêa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:48DA8A71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED009 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Antonio dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F3557385

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED092 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADRIANA ANTUNEZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Adriana Antunez de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EF0EDC56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED096 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LETÍCIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Letícia Ribeiro Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B28BA6EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED137 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LETICIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Letícia Ribeiro Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BCC14D04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED169 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 905,89 (Novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Magali Neves Pires de Campos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:853E0753

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED172 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 679,41 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Otília de Souza Valençoela.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:992DA9B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED206 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Morais da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4CBED72D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED247 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA CLAUDINÉIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Claudinéia da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4298EEAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED057 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assitente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosely Souza dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:8B400FDD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED091 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ewerton de Castro da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DCD403E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED268/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 18 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 815,30 (oitocentos e quinze reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nelson Ricardo dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B408EF3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED294 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alcione de Arruda de Souza Badch.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FF323D8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED295 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alcione Arruda de Souza Badch.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:77AB1B15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED298 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Evanilda Rodrigues Pinheiro.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E9C7059D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED388 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ARRUDA FRANÇA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco de Araujo França.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:02B8C85B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED390 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA LUZIA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Luzia dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:741C22BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED391 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDVALDO JOSÉ DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Edvaldo José de Araujo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6CBD99B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED392 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZIA MASCOTTE DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luzia Mascotte de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B67418EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED393 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELI LEAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Leal.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:59F0ED6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED394 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lucilene Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6C7E3765

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED395 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DANIELA RODRIGUES SERPA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Daniela Rodrigues Serpa Rodrigues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:74C8D99C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED397 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Laura Gonçalves dos Reis Vieira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:89763519

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED399 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINA MOREL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Regina Morel.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6A799F02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED347 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NELSON RICARDO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nelson Ricardo dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:33BBEE59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED349 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEANDRO CORREIA BRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leandro Correia Branco.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CD4A0522

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED352 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DICLÉIA SILVA MEDEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 566,18 (quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 24/09/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dicléia Silva Medeiros.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:54B6CF63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED376 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LODOALDO DE ARAUJO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lodoaldo de Araujo Dias.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4F409BEA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED377 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ewerton de Castro da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:099DA873

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED378 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CESAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cesar Martins da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:81933A5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED379 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERCÍLIA MOURA DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ercília Moura do Nascimento.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E72DA71A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED380 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEDA MARIA BARBOENO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leda Maria Barboeno Pereira da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:327979FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED381 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VIVIANE NUNES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Viviane Nunes de Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FDBF4CC1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED332 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TEREZINHA MARIA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 588,89 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Terezinha Maria de Brito.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EE555F44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED346 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DHIONE RAMOS DE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dhione Ramos de Moraes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:592281F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED387 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GENIVALDO ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 724,71 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 19/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Genivaldo Antonio Campos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0A16AE31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED384 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Valdirene de Albuquerque Gonçalo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0B7CF7DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED383 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.

CONTRATADO: EDELCI FERREIRA ALVES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Edelci Ferreira Alves Lopes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:31532B5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED413 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA CORONEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (hum mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela da Silva Coronel.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6ED76C89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED414 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REINADIONE LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (hum mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 23/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Reinadione Lopes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CD971D84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED423 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NELSON JUNIOR DOS SANTOS MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 922,45 (novecentos e vinte e dois).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Nelson Junior dos Santos Moraes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:07CD8F27

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED428 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sandra Vanusa Ferreira Barbosa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BD5D5376

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED431 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosana Conceição da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2C61A924

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED435 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZABEL ANTUNES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Izabel Antunes de Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:86414303

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED439 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANICLÉIA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Janicléia Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D2D0104B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED436 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZABEL ANTUNES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 07/07/2014 à 31/01/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Izabel Antunes de Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6CE18A33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED461 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAMONA APARECIDA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ramona Aparecida Rodrigues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D7B68247

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED440 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANICLÉIA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Janicléia Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F9D7D7C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED463 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIZA APARECIDA INAJOSSA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mariza Aparecida Inajossa de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2DA39366

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED468 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI VILALBA TRELHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Vilalba Trelha.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:271A4BC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED465 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADRIANA SANTOS SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Adriana Santos Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D3597706

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED480 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CERLEI JORGE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 05/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cerlei Jorge Campos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:40E32ED1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED479 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VERGILHA JOSÉ ANTONIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 05/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Vergilha José Antonio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0A7AC4F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED493 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA MADALENA MARTINEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Madalena Martinez.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:081C893A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED492 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elaine de Lourdes de Pieri Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5EA4C3A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED489 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WILLIAN SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 05/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Willian Silva Figueiredo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:281EAC62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED488 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GEGIANE RAMOS SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gegiane Ramos Siqueira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:32BBB352

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED487 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TANIA JUSSARA PLUTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Tania Jussara Pluta.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FE3D77CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED486 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANA PAULINO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/09/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Silvana Paulino de Lima.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F33A60AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED485 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LENICE ROSA DA PAZ LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lenice Rosa da Paz Lima.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F472341E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED483 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ORIVALDO ROCHA DRUMOND
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Orivaldo Rocha Drumond.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:92526E2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED496 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ILIANA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Iliana Alves da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3F62780D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED495 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RENATA DELI COLI ANDREATTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Renata Deli Coli Andreatta.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5ADDD6E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED494 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: QUÉZIA CARLOS VILAS BOAS RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (hum mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Quézia Carlos Vilas Boas Rondon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D6CD86CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED497 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CELINA GOMES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Celina Gomes de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:8BC32DCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED499 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IVANILDA DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ivanilda dos Santos Araujo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BAE1264F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED500 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NEUZA ALVES DE SOUZA BERNARDI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Neuza Alves de Souza Bernardi.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D36C06D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED503 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KATIUCIA JOSANE REBELLO DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Katiucia Josane Rebello de Araujo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A44689DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED260 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCILENE SANTOS DE MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Francilene Santos de Moura.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4B356B6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED260 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCIELENE SANTOS DE MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Francilene Santos de Moura.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F252DC9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED149 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jociane Marlussi Bertuzzi Saldanha Martins.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7F3CE814

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED066 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Paula de Oliveira Alves da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C0937EC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED168 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Magali das Neves Pires de Campos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:69349411

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED470 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MIRIA MAVER GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Miria Maver Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4BDAE191

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED354 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSY MARY HAMERMULLER MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 679,41 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 30/09/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosy Mary Hamermuller Moraes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2B9B4036

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED344 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIMONE LUCIANO MILLES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Simone Luciano Milles.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:716300AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED336 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: INGRID RIBEIRO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ingrid Ribeiro Rodrigues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BDFD6978

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 695/2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Exonerar do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **VÂNIA MARIA BARBOSA ORLANDI,** estatutária no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos sete dias do mês de outubro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7D6C36FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 082/2014, fica convocado o(a) representante da empresa: **Rodighero e Cia Ltda**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 13 de Outubro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CCEF17FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 087/2014, que versa sobre a **Aquisição de Extintores e Prestação de Serviços de recargas para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS e suas Secretarias**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 13/10/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global,

no total de **R$ 22.650,00** (vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta reais) a licitante: **SC Ind. e Comércio de Extintores Ltda ME.**

Sidrolândia MS, 13 de Outubro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:13DB6196

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52724/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**

OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, para readequar o valor do Item 23 do Pregão Presencial 51/2013 (Carne Bovina de Pedaços "Fraldinha, Acém, Ponta de Peito, Paleta" com no máximo 10% de gordura) que passará de 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) para 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) o quilograma, sendo assim, adita-se o contato originário em R$ 26.341,20 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), passando o valor total para R$ 242.131,20 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta um reais e vinte centavos).

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**

Sidrolândia – MS, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:43ABB15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2576/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **SULPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA**

OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

PRAZO:
Prorroga-se o prazo do Contrato Administrativo nº 153/2014, por mais 60 (sessenta) dias, de 05/09/2014 a 05/11/2014.

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **SULPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA**

Sidrolândia – MS, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:391B8FEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de construção, para Pequena Reforma e Adequação nas Instalações do CRAS e Reparos de Guias, Escoamento de Águas Pluvial e Construção de Canaletas de Escoamento em Vias Públicas deste Municipio.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.08.01.26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul, 3.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III – PBV III, 3.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD – PBF – Elemento de Despesa; 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
VENCEDOR: RIVA MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av Getulio Vargas, 371, Bairro Centro em Taquarussu, Vencendo os items 01 ao 44.
VALOR: R$ 25.441,56 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Taquarussu - MS, 10 de outubro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5F216229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO 060/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: SATO EMBALACENS LTDA- EPP – DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2014 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de outubro de 2014 até 31 de outubro de 2014.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ernesto Tomio Sato.

Taquarussu - MS, 29 de setembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B72B4A4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.853, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

"ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N. 2.720 DE 28 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei n. 2.720 de 28 de Maio de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Ficam instituídas normas de Parcelamento Administrativo de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, abrangendo os parcelamentos e reparcelamentos em curso ou não cumpridos, homologados até 31 de dezembro de 2013."*

Art. 2º. O artigo 1º da Lei n. 2.720 de 28 de Maio de 2013 passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º que assim dispõe:

*"**§4º.** O Parcelamento Administrativo instituído por esta Lei terá vigência pelo período de 13 de outubro de 2014 a 31 de janeiro de 2015."*

Art. 3º. O artigo 16 da Lei n. 2.720 de 28 de Maio de 2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 16.** Os débitos tributários e não tributários abrangidos por esta Lei poderão ser quitados à vista ou parcelados, nas seguintes condições:*

***I** - à vista em parcela única, com remissão de 80% (oitenta por cento) da atualização monetária e de 100% (cem por cento) dos juros e multas, se o pagamento for efetuado em até 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Guia de Recolhimento de Tributos Municipais - GRTM;*

***II** – para pagamento em até 06 (seis) parcelas, com remissão de 70% (setenta por cento) da atualização monetária e 80% (oitenta por cento) sobre o acréscimo de juros; e remissão total de multa de mora, por esta não ser considerada auto-aplicável;*

***III** – para pagamento em até 12 (doze) parcelas, com remissão de 60% (sessenta por cento) da atualização monetária e juros e remissão total de multa de mora, por esta não ser considerada auto-aplicável;*

***IV** – para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com remissão de 40% (quarenta por cento) da atualização monetária e juros e remissão total de multa de mora, por esta não ser considerada auto-aplicável;*

***V** – para pagamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com remissão de 30% (trinta por cento) da atualização monetária e juros e remissão total de multa de mora, por esta não ser considerada auto-aplicável;*

***VI** – para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, com remissão de 20% (vinte por cento) sobre os encargos de atualização monetária e juros e remissão total de multa de mora, por esta não ser considerada auto-aplicável."*

Art. 4º. O artigo 28 da Lei n. 2.720 de 28 de Maio de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 28.** Os créditos tributários e não tributários com valor atualizado igual ou superior a R$100.000,00 (cem mil reais), estejam eles inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, inclusive os a serem constituídos, relativos a fatos geradores ocorridos até a data da publicação desta Lei, poderão ser parcelados em até 100 (cem) meses sem incidência de juros do financiamento e gozarão da remissão de 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária, 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e remissão total de multas, por esta não ser considerada auto-aplicável."*

Art. 5º. Ficam revogados os artigos 10, 17, 19, 22 e 29 da Lei n. 2.720 de 28 de Maio de 2013 e seus incisos e parágrafos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0DFBF6B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.852, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para implantação e manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Três Lagoas - Três Lagoas Previdência, conforme demonstrativos da Receita e Despesa constantes dos Anexos integrantes desta lei.
Parágrafo Único. Na execução das despesas poderá o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Três Lagoas - Três Lagoas Previdência efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como suporte as dotações consignadas nas despesas, julgadas desnecessárias.

Art. 2º. Os recursos para atender a implantação estão discriminados nas planilhas anexas – Receita e Despesa, integrantes da presente Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e adaptar o Orçamento Geral do Município com programas e atividades destinados à Autarquia Previdenciária Municipal, bem como o Plano Plurianual 2014 e subsequentes.

Parágrafo Único. Os recursos para abertura do crédito obedecerão as normas do art. 42 e 43, parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, regulamentado por Decreto Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ÓRGÃO: 0600 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Gabinete do Três Lagoas Previdência
FUNÇÃO: 09 – Previdência Social
SUBFUNÇÃO: 272 – Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA: 404 – Financiamento da Previdenciária Social
PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – Gestão dos Benefícios Previdenciários

Código	Elemento de Despesas	Valor – R$
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	23.000,00
Soma		**160.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601– Gabinete do Três Lagoas Previdência
FUNÇÃO: 09 – Previdência Social
SUBFUNÇÃO: 272 – Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA: 404 – Gestão Previdenciária
PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdência

Código	Elemento de Despesas	Valor – R$
3.3.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	240.000,00
3.3.90.03.00.00	Pensões	60.000,00
3.3.90.05.00.00	Outros benefícios Previdenciários	180.000,00
3.3.90.09.00.00	Salário Família	40.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
Soma		**540.000,00**
Soma		**700.000,00**
TOTAL GERAL		**700.000,00**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Código	Especificação da Receita	Valor – R$
1.2.00.00.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**	**274.500,00**
1.2.10.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**274.500,00**
1.2.10.29.00.00	**Contribuição p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público**	**274.500,00**
1.2.10.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	260.000,00
1.2.10.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	12.000,00
1.2.10.29.11.00	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	2.500,00
1.3.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**53.500,00**
1.3.20.00.00.00	**RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**53.500,00**
1.3.28.00.00.00	**Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor**	**53.500,00**
1.3.28.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	53.500,00
7.2.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**372.000,00**
7.2.10.00.00.00	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA CONTRIBUIÇÃO**	**372.000,00**
7.2.10.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	306.000,00
7.2.10.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	66.000,00
Total		**700.000,00**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82305CD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.851, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DA LEI 2.520, DE 07/06/2011, SOBRE A CESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o prazo do artigo 1º, da Lei 2.520 de 07 de junho de 2011, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2014, com os mesmos encargos, área e finalidade, constantes da lei citada, à **CONSTRUTORA A. GASPAR S.A. CNPJ 08.323.347/0001-87**.

Art. 2º. Continuam em vigor os demais dispositivos da Lei 2.520/2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32E96D2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.850, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

"ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 2.523 DE 02 AGOSTO DE 2.011; 2.739, DE 16 DE JULHO DE 2013 E 2.759, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. As Leis nº 2.523 de 02 de agosto de 2011; 2.739, de 16 de julho de 2013 e 2.759, de 12 de novembro de 2013, passam a incorporar as alterações promovidas por esta lei.

§ 1º - O vencimento básico mensal dos cargos de nível superior de médico passa a ser de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), alterando-se assim, parcialmente o Anexo II da Lei 2.739/2013, que se referirem a Secretaria Municipal da Saúde Pública e aos cargos de médico.

§ 2º - o vencimento mensal descrito no parágrafo anterior poderá ser acrescido de até 200% (duzentos por cento) de produtividade, nos termos da regulamentação.

§ 3º - O vencimento mensal nesta lei tratado será aplicado somente a partir da homologação do próximo concurso público a ser realizado para provimento dos cargos de médicos descritos no Anexo IC da Lei 2.841/2014.

Art. 2º. As despesas com pessoal e encargos objeto da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e subsequentes, consignadas aos respectivos órgãos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos termos do art. 1º, § 3º na presente, regulamentada por Decreto.

Art. 4º. Fica revogado parcialmente o Anexo II da Lei 2.523/2011, bem como suas alterações dadas pelas Leis 2.739/2013 e 2.759/2013, sendo tal revogação unicamente no que diz respeito aos cargos tratados nesta Lei.

Art. 5º. As demais normas e dispositivos das Leis 2.523/2011, 2.739/2013 e 2.759/2013, não alteradas por esta lei permanecem em vigor.

Três Lagoas, 13 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO II

CARGOS E SALÁRIOS PADRÕES MENSAIS DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA

(Fixação do Vencimento Mensal dos Cargos de Provimento Efetivo)

Ord	Cargo	Qtde Cargos	Carga Horária Semanal	Nível Ref.	Vencimento Base Mensal
	GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR				
-	Médico Clinico Geral	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico da Família	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Auditor da Saúde	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Pediatra	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Cirurgião Geral	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Cardiologista – Risco Cirúrgico	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Cardiologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Cardiologista Pediátrico	-	20hs	XVI	3.500,00

-	Médico Endoscopia e Colonoscopista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Angiologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Regulador	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Ginecologista / Obstetra	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Ginecologista de Alto risco	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Neurologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Neuropediatra	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Neurocirurgião	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Endocrinologista / Pediátrico	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Endocrinologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Gastroenterologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Geriatra	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Hemato e Hemoterapeuta	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Infectologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Oftalmologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Mastologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Ortopedista Traumatologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Otorrinolaringologista Pediátrico	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Otorrinolaringologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Pneumologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Psiquiatra	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Psiquiatra Infantil	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Reumatologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Urologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Hepatologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Nefrologista	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Médico Nefrologista Pediátrico	-	20hs	XVI	3.500,00
-	Medico Radiologista	-	20hs	XVI	3.500,00

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4E206B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo Administrativo № 5449/2014
Edital de Chamada Pública № 002/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Com base nas considerações expostas na Ata da Chamada Pública № 002/2014 e mediante parecer jurídico, RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores da Chamada Pública supracitada.

Publique-se.

Três Lagoas – MS, 10 de outubro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76EF5103

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA № 002/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo № 5449/2014
Edital de Chamada Pública № 002/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que na Chamada Pública № 002/2014, realizada em 12/09/2014, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedores os seguintes proponentes:

Item	Descriminação	Quant. Projeto de Venda	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor
01	Abacate	6.704 Kg	3,20	R$ 21.452,80	Grupo 1
02	Abacaxi	300 Kg	4,43	R$ 1.329,00	Grupo 2
		7.519 Kg	4,43	R$ 33.309,17	Grupo 1
04	Abóbora Paulista	700 Kg	3,13	R$ 2.191,00	Grupo 2
05	Acelga	1.200 Kg	3,06	R$ 3.672,00	Grupo 2
		200 Kg	3,06	R$.612,00	Aparecido Ferreira Hernandes
		200 Kg	3,06	R$.612,00	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		200 Kg	3,06	R$.612,00	João Evangelista Ferreira
06	Agrião	100 Kg	9,34	R$.934,00	Aparecido Ferreira Herandes
		100 Kg	9,34	R$.934,00	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		100 Kg	9,34	R$.934,00	João Evangelista Ferreira
07	Almeirão	940 Kg	6,78	R$.6.373,20	Grupo 2
		366 Kg	6,78	R$.2.481,48	Grupo 3
		52 Kg	6,78	R$.352,56	Aparecido Ferreira Hernandes
		52 Kg	6,78	R$.352,56	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		52 Kg	6,78	R$.352,56	João Evangelista Ferreira
		104 Kg	6,78	R$.705,12	Grupo 7
		575 Kg	6,78	R$.3.898,50	Grupo 6
		679 Kg	6,78	R$.4.603,62	Grupo 5
08	Alface Crespa, lisa ou americana	2.340 Kg	6,93	R$.16.216,20	Grupo 2
		910 Kg	6,93	R$.6.306,30	Grupo 3
		130 Kg	6,93	R$.900,90	Aparecido Ferreira Hernandes
		130 Kg	6,93	R$.900,90	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		130 Kg		R$.900,90	João Evangelista Ferreira
		260 Kg	6,93	R$.1.801,80	Grupo 7
		1.430 Kg	6,93	R$.9.909,90	Grupo 6
		1.690 Kg	6,93	R$.11.711,70	Grupo 5
09	Banana Maçã	11.663 Kg	5,11	R$ 59.597,93	Grupo 1
10	Banana Nanica	16.862 Kg	2,90	R$ 48.899,80	Grupo 1
12	Batata Doce	1.540 Kg	3,05	R$ 4.697,00	Grupo 1
13	Berinjela	45 Kg	2,52	R$ 113,40	Grupo 2
14	Beterraba	720 Kg	3,13	R$.2.253,60	Grupo 2
		280 Kg	3,13	R$.876,40	Grupo 3
		100 Kg	3,13	R$.313,00	Grupo 6
15	Brócolis	100 Kg	15,77	R$.1.577,00	Aparecido Ferreira Hernandes
		100 Kg	15,77	R$.1.577,00	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		100 Kg	15,77	R$.1.577,00	João Evangelista Ferreira
16	Cebola Nacional	17.997 Kg	2,92	R$ 52.551,24	Grupo 1
17	Cebolinha	1.854 Kg	10,92	R$.20.245,68	Grupo 2
		727 Kg	10,92	R$.7.938,84	Grupo 3
		103 Kg	10,92	R$.1.124,76	Aparecido Ferreira Hernandes
		103 Kg	10,92	R$.1.124,76	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		103 Kg	10,92	R$.1.124,76	João Evangelista Ferreira
		206 Kg	10,92	R$.2.249,52	Grupo 7
		1.133 Kg	10,92	R$.12.372,36	Grupo 6
		1.339 Kg	10,92	R$.14.621,88	Grupo 5
18	Cenoura	3.000 Kg	2,69	R$ 8.070,00	Grupo 2
		300 Kg	2,69	R$ 807,00	Grupo 3
		6.817 Kg	2,69	R$ 18.337,73	Grupo 1
19	Chicória	727 Kg	5,54	R$.4.027,58	Grupo 2
		242 Kg	5,54	R$.1.340,68	Grupo 3
		41 Kg	5,54	R$.227,14	Aparecido Ferreira Hernandes
		40 Kg	5,54	R$.221,60	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		40 Kg	5,54	R$.221,60	João Evangelista Ferreira
		42 Kg	5,54	R$.232,68	Grupo 7
		150 Kg	5,54	R$.831,00	Grupo 6
		524 Kg	5,54	R$.2.902,96	Grupo 5
20	Chuchu	300 Kg	2,62	R$ 786,00	Grupo 2
		2.627 Kg	2,62	R$ 6.882,74	Grupo 1
21	Couve Flor	100 Kg	12,40	R$.1.240,00	Aparecido Ferreira Hernandes
		100 Kg	12,40	R$.1.240,00	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		100 Kg	12,40	R$.1.240,00	João Evangelista Ferreira
		2.332 Kg	12,40	R$ 28.916,80	Grupo 1
22	Couve Manteiga	1.080 Kg	8,75	R$ 9.450,00	Grupo 2
		420 Kg	8,75	R$ 3.675,00	Grupo 3
		60 Kg	8,75	R$.525,00	Aparecido Ferreira

					Hernandes
		60 Kg	8,75	R$.525,00	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		60 Kg	8,75	R$.525,00	João Evangelista Ferreira
		109 Kg	8,75	R$.953,75	Grupo 7
		660 Kg	8,75	R$.5.775,00	Grupo 6
		780 Kg	8,75	R$.6.825,00	Grupo 5
23	Espinafre	100 Kg	8,53	R$.853,00	Aparecido Ferreira Hernandes
		100 Kg	8,53	R$.853,00	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		100 Kg	8,53	R$.853,00	João Evangelista Ferreira
24	Escarola	13 Kg	6,33	R$.82,29	Aparecido Ferreira Hernandes
		13 Kg	6,33	R$.82,29	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		13 Kg	6,33	R$.82,29	João Evangelista Ferreira
		168 Kg	6,33	R$.1.063,44	Grupo 5
25	Goiaba Vermelha	3.654 Kg	6,24	22.800,96	Grupo 1
27	Maçã Vermelha	12.705 Kg	7,12	R$ 90.459,60	Grupo 1
28	Mamão Formosa	15.040 Kg	3,11	R$ 46.774,40	Grupo 1
29	Mandioca sem casca	1.998 Kg	3,97	R$ 7.932,06	Grupo 2
32	Mel de Abelha	1.981 Kg	22,00	R$.43.582,00	Grupo 4
33	Melancia	1.000 Kg	2,00	R$ 2.000,00	Grupo 3
		10.795 Kg	2,00	R$ 21.590,00	Grupo 1
34	Melão Amarelo	9.722 Kg	4,30	R$ 41.804,60	Grupo 1
35	Polpa de Fruta Sabores Diversos	10.140 Kg	23,65	R$ 239.811,00	Grupo 1
36	Quiabo	300 Kg	8,63	R$ 2.589,00	Grupo 2
		100 Kg	8,63	R$.863,00	Aparecido Ferreira Hernandes
		100 Kg	8,63	R$.863,00	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		100 Kg	8,63	R$.863,00	João Evangelista Ferreira
37	Repolho Verde	990 Kg	1,80	R$.1.782,00	Grupo 2
38	Rúcula	1.638 Kg	7,90	R$.12.940,20	Grupo 2
		637 Kg	7,90	R$.5.032,30	Grupo 3
		182 Kg	7,90	R$.1.437,80	Grupo 7
		1.001 Kg	7,90	R$.7.907,90	Grupo 6
		1.183 Kg	7,90	R$.9.345,70	Grupo 5
		93 Kg	7,90	R$.734,70	Aparecido Ferreira Hernandes
		93 Kg	7,90	R$.734,70	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		93 Kg	7,90	R$.734,70	João Evangelista Ferreira
39	Salsa	619 Kg	19,12	R$.11.835,28	Grupo 2
		241 Kg	19,12	R$.4.607,92	Grupo 3
		35 Kg	19,12	R$.650,08	Aparecido Ferreira Hernandes
		35 Kg	19,12	R$.650,08	Marcelo Ferreira Hernandes Filho
		35 Kg	19,12	R$.669,20	João Evangelista Ferreira
		69 Kg	19,12	R$.1.319,28	Grupo 7
		378 Kg	19,12	R$.7.227,36	Grupo 6
		447 Kg	19,12	R$.8.546,64	Grupo 5
40	Tangerina	15.821 Kg	4,64	R$ 73.409,44	Grupo 1
41	Tomate Rasteiro	8.316 Kg	3,51	R$ 29.189,16	Grupo 2
42	Vagem	198 Kg	11,25	R$ 2.227,50	Grupo 2
		2.953,84 Kg	11,25	R$ 33.230,70	Grupo 1
Total				**R$.1.216.928,72**	

Três Lagoas - MS, 10 de Outubro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E33C9467

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 200/2014 - PROCESSO Nº. 6416/2014
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/10/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F483D750

